



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

PÁGINA

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 39, de 2023

DE

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO

Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0032

Ação - Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 1000

Valor R\$ 10.000.000,00

**Cancelar**

ORGÃO: 68000 – MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

UNIDADE: 68902 – FUNDO NACIONAL DE AVALIAÇÃO CIVIL - FNAC FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 10.68902.28.846.0909.00TW.0001 – Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN.

MOD: 90 FONTE:1444

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar projetos na Agricultura Familiar e melhorar a capacidade de beneficiamento de produtos nos municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Gilson Daniel

ES

PODE

DATA

ASSINATURA



\* C D 2 3 6 6 2 7 1 3 8 6 0 0 \*